

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 10/04/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A seleção de empresa pra outorga de concessão administrativa de uso remunerado de lanchonete e agência de venda de passagens do Terminal Rodoviário de Passageiros, situado na Avenida Brasil, esquina com a Rua Bento Gonçalves

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 012/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCOS MAURICIO HELBING ME neste ato representado pelo Senhor MARCOS MAURICIO HELBING.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e hora prevista, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 012/2017, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório. Apresentou-se para participar desse embate licitatório a empresa: MARCOS MAURICIO HELBING ME neste ato representado pelo Senhor MARCOS MAURICIO HELBING. Ato contínuo o Presidente cumprimenta a todos os membros da Comissão e representante presente e dá início ao certame licitatório. Dando continuidade ao embate licitatório foi aberto o envelope da documentação, o qual foi aberto e conferido pela Comissão de licitação e representante presente. Após a análise criteriosa da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitada para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Considerando-se que o representante da licitante supramencionada não apresentou o Termo de Renúncia Relativo ao Julgamento da Fase de Habilitação, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a fase de habilitação e lavra-se a ata que é assinada pelos os membros da Comissão e representante presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 29 de Maio de 2017

**COMISSÃO:**

LAUDECIR FRANCIO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
MOIRA COMBOSKI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
CLAUDIOMIR ANTONIO ACADROLLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO